



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 063/2021

Dispensa nº 018/2021

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e no Decreto Municipal 8.250/2021, que decreta Calamidade Pública no Município de Itajubá, pela Comissão Permanente de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, PARA ASSISTIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para as empresas:

- **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - ME** com valor total estipulado de **R\$ 4.832,20 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais, vinte centavos)**;
- **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 2.936,40 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais, quarenta centavos)**.
- **HEPA FILTROS EIRELI** com valor total estipulado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
- **MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)**.

Itajubá, 09 de março de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá